

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 30/2018 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, informa que, após Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS da concessão do afastamento por licença médica da Sra. Tatiana de Almeida Branco, a nomeação do suplente **Sr. José Carlos Carvalho**, na função de conselheiro tutelar da Zona Leste será até 20 de janeiro de 2019.

Santos, 25 de julho de 2018.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA